



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 235/95, DE 22/02/95

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, Jaci dos Santos e Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de fevereiro de 1995, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1.44% do mês de janeiro de 1995, sendo:

I - Subsídio R\$-2.231,89 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.487,92 (Um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) mensais.

Art. 2º - Subsídio e verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de fevereiro de 1995, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 1.44% do mês de janeiro de 1995, sendo:

I - Subsídio R\$-1.115,93 (Um mil, cento e quinze reais e noventa e três centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-743,97 (setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolu-



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

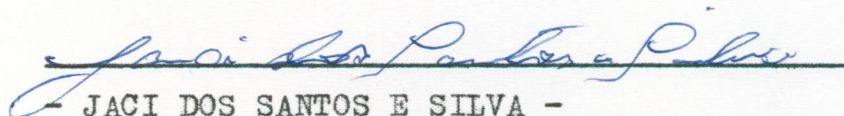
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 235/95, DE 22/02/95

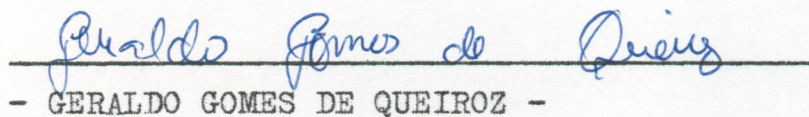
ção correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1995.

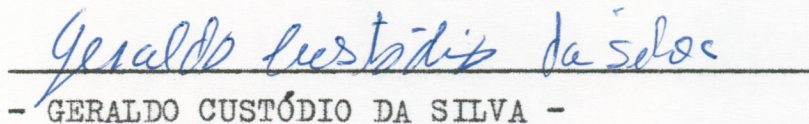
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 22/02/95


- JACI DOS SANTOS E SILVA -

PRESIDENTE


- GERALDO GOMES DE QUEIROZ -

VICE-PRESIDENTE


- GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA -

SECRETÁRIO